

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO I**

Dados da Organização da Sociedade Civil

1. Dados da OSC

Nome Empresarial: Associação Assistencial Edificando Vidas I
Nome Fantasia: Centro Educacional El Elion
CNPJ: 30.329.974/0001-84
Endereço: Rua Ministro Edgard Costa, 201
Bairro: Bairro dos Casa
CEP: 09840-530
E-mail: crecheeducacionalelelion@gmail.com
Site/Blog: <https://sites.google.com/view/creche-edificando-vidas>
Município: S.B.Campo
Telefone/ Fax: 2356-2000 / 97442-5159/ 95921-5353

2. Local de Atendimento:

Nome Empresarial: Associação Assistencial Edificando Vidas
Nome da Creche: Centro Educacional El Elion
CNPJ: 30.329.974/0001-84
Endereço: Rua Ministro Edgard Costa, 201
Bairro: Bairro dos Casa
CEP: 09840-530
E-mail: crecheeducacionalelelion@gmail.com
Município: S.B.Campo
Telefone/ Fax: 2356-2000 / 97442-5159/ 95921-5353

3. Dados do Representante Legal:

Nome Completo: Cassia Valéria da Silva
Cargo: Presidente
Procurador(a): Ronaldo da Silva
Período do Mandato: 29/04/2022 a 28/04/2024



PLANO DE TRABALHO

ANEXO II

Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem Atingidas

Nome da Entidade: Associação Assistencial Edificando Vidas I

Contextualização da Proposta

A Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família (artigo 205), sendo efetivada mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação infantil, ofertada em creches e pré-escolas às crianças de até cinco anos de idade (artigo 208).

As instituições de educação infantil, localizadas no município, compoem o sistema de ensino municipal, sejam públicas, mantidas e administradas pelo Poder Público federal, estadual, distrital, municipal (LDB, art. 19, inciso I), ou privadas sendo mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (LDB, art. 19, inciso II), que se organizam em dois grupos: com fins lucrativos e as comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. Todas as instituições privadas devem ter capacidade de autofinanciamento (Constituição Federal, art. 209; LDB, art. 7) para que tenham autorização para funcionamento.

A parceria entre Poder Público e a instituição, estratégia presente em muitos municípios para garantir a oferta da educação infantil, pressupõe como interesses comuns o atendimento educacional à criança em mútua colaboração para atingir este objetivo.

A atuação do Poder Público não se limita ao repasse de recursos, mas envolve permanente supervisão, formação continuada, assessoria técnica e pedagógica, ações que expressam o real compromisso com a qualidade do atendimento às crianças, assim como fortalecer a parceria com os setores da sociedade civil.

Do Objeto a ser Executado

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para atendimento educacional em período integral de crianças de 0 a 3 anos, no período de vigência da parceria.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

Valor per capita mensal:

Berçário	R\$	827,93
Infantil	R\$	662,29

Meta de Atendimento da Entidade

Turma	Quantidade de Alunos	Quantidade de Turmas	Valor Per Capita
Berçário	0	0	R\$ 0,00
Infantil	116	7	R\$ 76.825,64
TOTAL	116	7	R\$ 76.825,64

Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

Início: 1º de janeiro de 2023
Término: 31 de dezembro de 2023

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO III**

Execução e Prestação de Contas

Nome da Entidade: Associação Assistencial Edificando Vidas I

Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto será realizada através do atendimento mensal no serviço de creche e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

Esta entidade está ciente quanto à obrigatoriedade de entregar o relatório dos atendimentos efetuados no mês anterior à Secretaria de Educação até o dia 10 de cada mês, constando planilha demonstrativa do número de crianças atendidas e certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, para atestação pelo Departamento de Ações Educacionais e liberação dos repasses.

Todas as vagas serão preenchidas por crianças da lista encaminhada pela Secretaria de Educação, respeitando-se a classificação. O atendimento não justificado conforme apontado na planilha de justificativa implicará no estorno do valor per capita referente à criança matriculada.

O atendimento às crianças em comprovada situação de risco somente será aceito quando do encaminhamento pela Secretaria de Educação.

Caso o atendimento realizado seja menor do que o previsto no presente plano de trabalho, a Secretaria de Educação poderá proceder com os ajustes necessários aos repasses mensais.

A SE-117 será comunicada oficialmente e com antecedência sobre a intenção da dispensa de qualquer um dos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da entidade referente ao ajuste de que trata o presente plano de trabalho. A mesma deverá aguardar a devolutiva do setor deliberando a dispensa. Caso seja autorizada a dispensa, deverá ser realizado mediante cumprimento do aviso prévio trabalhado.

Os materiais permanentes adquiridos com recursos do ajuste deverão ser doados ao Município de São Bernardo do Campo, através da emissão de Termo de Doação.

Monitoramento e Avaliação

A Secretaria de Educação realizará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria, inclusive por meio de visitas in loco, para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em planilha de gestão e emitirá ao final do exercício o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação.

A entidade apresentará trimestralmente à Divisão de Gestão e Controle de Ajustes - SE-33, a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada na planilha de gestão para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo, os quais são norteados pelo manual de gestão emitido pela Secretaria de Educação.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

Prestação de Contas

O Manual de Gestão, bem como atualizações posteriores, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

A prestação de contas, com periodicidade trimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

1º trimestre de 2023: até o 10º dia útil do mês de maio de 2023

2º trimestre de 2023: até o 10º dia útil do mês de setembro de 2023

3º trimestre de 2023: até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2024

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO IV**

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: Associação Assistencial Edificando Vidas I

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Nº	Nome	Função	Carga Horária	Data de Admissão
1	Aline Costa de Oliveira Inô	Diretora	44h	11/06/2019
2	Tais Maria Monteiro	Coordenadora	44h	05/02/2021
3	Andréa Lúcia Vianna de Sousa Machado da Silva	Auxiliar Administrativo	44h	15/07/2019
4	Camila Tobias de Lima	Professora -Volante	40h	28/01/2020
5	Isla Sales de Lucas	Professora	40h	17/05/2021
6	Mariana Ferreira de Lima	Professora	40h	01/09/2021
7	Taise Lima Pena	Professora	40h	03/02/2022
8	Maria Jacqueline Vieira de Moraes	Professora	40h	16/11/2022
9	Jakeline Pereira Bezerra Paulo	Professora	40h	20/06/2022
10	Leticia de Oliveira Rumão	Professora	40h	01/12/2022
11	Á contratar	Professora	30h	
12	Á contratar	Professora	30h	
13	Á contratar	Professora	30h	
14	Á contratar	Professora	30h	
15	Á contratar	Professora	30h	
16	Á contratar	Professora	30h	
17	Á contratar	Professora	30h	
18	Amanda Lopes Gomide	Auxiliar de Desenvolvimento Inf	40h	17/06/2019
19	Lais Martins Crecencio	Auxiliar de Desenvolvimento Inf	40h	27/01/2021
20	Manuella Ribeiro Eloi	Auxiliar de Desenvolvimento Inf	40h	17/06/2019
21	Rafaela de Souza Silva Oliveira	Auxiliar de Desenvolvimento Inf	40h	23/11/2020
22	Tais Martins Crecencio	Auxiliar de Desenvolvimento Inf	40h	17/06/2019
23	Marina Duarte Galindo	Auxiliar de Desenvolvimento Inf	40h	16/02/2021
24	Érika Bezerra de Oliveira	Auxiliar de Desenvolvimento Inf	40h	16/11/2022
25	Elisangela Bento dos Santos	Auxiliar de Limpeza	44h	03/12/2019
26	Sandra Aparecida Tosarelli	Auxiliar de Limpeza	44h	17/06/2019
27	Ana Carla da Silva	Cozinheira	44h	28/11/2022
28	Á contratar	Cozinheira	44h	
29	A contratar	Aux. Limpeza	44h	
30	Ruth Bezerra de Oliveira	Professora	40h	
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				

Handwritten signature

PLANO DE TRABALHO

ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: Associação Assistencial Edificando Vidas I

Valor de Recursos Humanos R\$ 126.154,13

CUSTO MENSAL

Nº	Função	Valor do Salário Líquido	Encargos	Benefícios	Férias	13º Salário	Total Mensal
1	Diretora	R\$ 3.547,42	R\$ 1.668,88	R\$ 929,10	R\$ 144,90	R\$ 434,69	R\$ 6.724,99
2	Coordenadora	R\$ 3.402,21	R\$ 1.522,06	R\$ 929,10	R\$ 136,79	R\$ 410,36	R\$ 6.400,52
3	Auxiliar Administrativo	R\$ 2.000,00	R\$ 833,63	R\$ 929,10	R\$ 78,71	R\$ 236,14	R\$ 4.077,58
4	Professora -Volante	R\$ 2.606,34	R\$ 1.120,94	R\$ 769,10	R\$ 103,54	R\$ 310,61	R\$ 4.910,53
5	Professora	R\$ 2.606,34	R\$ 1.120,94	R\$ 769,10	R\$ 103,54	R\$ 310,61	R\$ 4.910,53
6	Professora	R\$ 2.606,34	R\$ 1.120,94	R\$ 769,10	R\$ 103,54	R\$ 310,61	R\$ 4.910,53
7	Professora	R\$ 2.606,34	R\$ 1.120,94	R\$ 769,10	R\$ 103,54	R\$ 310,61	R\$ 4.910,53
8	Professora	R\$ 2.606,34	R\$ 1.120,94	R\$ 769,10	R\$ 103,54	R\$ 310,61	R\$ 4.910,53
9	Professora	R\$ 2.606,34	R\$ 1.120,94	R\$ 769,10	R\$ 103,54	R\$ 310,61	R\$ 4.910,53
10	Professora	R\$ 2.606,34	R\$ 1.120,94	R\$ 769,10	R\$ 103,54	R\$ 310,61	R\$ 4.910,53
11	Professora	R\$ 2.345,70	R\$ 1.031,02	R\$ 269,10	R\$ 93,80	R\$ 281,39	R\$ 4.021,01
12	Professora	R\$ 2.345,70	R\$ 1.031,02	R\$ 269,10	R\$ 93,80	R\$ 281,39	R\$ 4.021,01
13	Professora	R\$ 2.345,70	R\$ 1.031,02	R\$ 269,10	R\$ 93,80	R\$ 281,39	R\$ 4.021,01
14	Professora	R\$ 2.345,70	R\$ 1.031,02	R\$ 269,10	R\$ 93,80	R\$ 281,39	R\$ 4.021,01
15	Professora	R\$ 2.345,70	R\$ 1.031,02	R\$ 269,10	R\$ 93,80	R\$ 281,39	R\$ 4.021,01
16	Professora	R\$ 2.345,70	R\$ 1.031,02	R\$ 269,10	R\$ 93,80	R\$ 281,39	R\$ 4.021,01
17	Professora	R\$ 2.345,70	R\$ 1.031,02	R\$ 269,10	R\$ 93,80	R\$ 281,39	R\$ 4.021,01
18	Auxiliar de Desenvolvimento	R\$ 1.682,24	R\$ 718,09	R\$ 769,10	R\$ 66,68	R\$ 200,03	R\$ 3.436,14
19	Auxiliar de Desenvolvimento	R\$ 1.682,24	R\$ 718,09	R\$ 769,10	R\$ 66,68	R\$ 200,03	R\$ 3.436,14
20	Auxiliar de Desenvolvimento	R\$ 1.682,24	R\$ 718,09	R\$ 769,10	R\$ 66,68	R\$ 200,03	R\$ 3.436,14
21	Auxiliar de Desenvolvimento	R\$ 1.682,24	R\$ 718,09	R\$ 769,10	R\$ 66,68	R\$ 200,03	R\$ 3.436,14
22	Auxiliar de Desenvolvimento	R\$ 1.682,24	R\$ 718,09	R\$ 769,10	R\$ 66,68	R\$ 200,03	R\$ 3.436,14
23	Auxiliar de Desenvolvimento	R\$ 1.682,24	R\$ 718,09	R\$ 769,10	R\$ 66,68	R\$ 200,03	R\$ 3.436,14
24	Auxiliar de Desenvolvimento	R\$ 1.682,24	R\$ 718,09	R\$ 769,10	R\$ 66,68	R\$ 200,03	R\$ 3.436,14
25	Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.579,00	R\$ 684,48	R\$ 929,10	R\$ 62,87	R\$ 188,62	R\$ 3.444,07
26	Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.579,00	R\$ 684,48	R\$ 929,10	R\$ 62,87	R\$ 188,62	R\$ 3.444,07
27	Cozinheira	R\$ 1.676,84	R\$ 697,52	R\$ 929,10	R\$ 65,95	R\$ 197,86	R\$ 3.567,27
28	Cozinheira	R\$ 1.676,84	R\$ 697,52	R\$ 929,10	R\$ 65,95	R\$ 197,86	R\$ 3.567,27
29	Aux. Limpeza	R\$ 1.579,00	R\$ 684,48	R\$ 929,10	R\$ 62,87	R\$ 188,62	R\$ 3.444,07
30	Professora	R\$ 2.606,34	R\$ 1.120,94	R\$ 769,10	R\$ 103,54	R\$ 310,61	R\$ 4.910,53
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Valor Total Mensal		R\$ 66.086,61	R\$ 28.684,34	R\$ 20.853,00	R\$ 2.632,59	R\$ 7.897,59	R\$ 126.154,13

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO VI**

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: Associação Assistencial Edificando Vidas I

QUADRO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS

Nº	Nome	Total	BEM ESTAR	VT	VA/VR	SEGURO VIDA	
1	Aline Costa de Oliveira Inô	R\$ 929,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 660,00	R\$ 24,70	
2	Tais Maria Monteiro	R\$ 929,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 660,00	R\$ 24,70	
3	Andréa Lúcia Vianna de Sousa Machado da Sil	R\$ 929,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 660,00	R\$ 24,70	
4	Camila Tobias de Lima	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
5	Isla Sales de Lucas	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
6	Mariana Ferreira de Lima	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
7	Taise Lima Pena	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
8	Maria Jacqueline Vieira de Moraes	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
9	Jakeline Pereira Bezerra Paulo	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
10	Leticia de Oliveira Rumão	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
11	Á contratar	R\$ 269,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 24,70	
12	Á contratar	R\$ 269,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 24,70	
13	Á contratar	R\$ 269,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 24,70	
14	Á contratar	R\$ 269,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 24,70	
15	Á contratar	R\$ 269,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 24,70	
16	Á contratar	R\$ 269,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 24,70	
17	Á contratar	R\$ 269,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 24,70	
18	Amanda Lopes Gomide	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
19	Lais Martins Crecencio	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
20	Manuella Ribeiro Eloi	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
21	Rafaela de Souza Silva Oliveira	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
22	Tais Martins Crecencio	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
23	Marina Duarte Galindo	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
24	Érika Bezerra de Oliveira	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
25	Elisangela Bento dos Santos	R\$ 929,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 660,00	R\$ 24,70	
26	Sandra Aparecida Tosarelli	R\$ 929,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 660,00	R\$ 24,70	
27	Ana Carla da Silva	R\$ 929,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 660,00	R\$ 24,70	
28	Á contratar	R\$ 929,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 660,00	R\$ 24,70	
29	A contratar	R\$ 929,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 660,00	R\$ 24,70	
30	Ruth Bezerra de Oliveira	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Total Mensal		R\$ 20.853,00	R\$ 600,00	R\$ 6.732,00	R\$ 12.780,00	R\$ 741,00	R\$ 0,00

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO VII**

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Nome da Entidade: Associação Assistencial Edificando Vidas I

Valor Per Capita		R\$ 76.825,64
1. Despesas gerais mensais		
Valor disponível para Despesas Gerais (Valor Per Capita/12)		R\$ 6.402,14
• Despesas de consumo (água, luz, telefone, gás)		R\$ 3.000,00
• Ampliação Cultural / Estudo do Meio - Cota única (Mínimo 10% e Máximo de 20%)		R\$ 768,27
• Material Pedagógico/Livros/Jogos/Brinquedos (Mínimo 20%)		R\$ 1.280,46
• Custeio Administrativo		R\$ 338,35
• Despesas com Conservação e Limpeza do Imóvel		R\$ 338,35
• Manutenção de Bens Patrimoniais		R\$ 338,35
2. Despesas de Capital: Bem Permanente Pedagógico / Administrativo / Geral (limitado a 20% do Valor Mensal):		R\$ 338,36
Subtotal		R\$ 6.402,14
3. Despesas com Pessoal		
• Salários e encargos sociais/ 13º salário		R\$ 126.154,13
• Equipamentos de proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos		R\$ 2.000,00
Subtotal		R\$ 128.154,13
4. Despesas Fixas mensais		
• Contabilidade		R\$ 2.190,00
• Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação, limitado a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês		R\$ 150,00
• Locação de imóvel		R\$ 18.304,00
Subtotal		R\$ 20.644,00
TOTAL MENSAL		R\$ 155.200,27
5. Valores fixos complementares (Anual)		
• Programa Escola Linda - Custeio:		R\$ 34.000,00
• Educação Maker - Custeio:		R\$ 3.000,00
• Educação Maker - Capital:		R\$ 3.000,00
• Bem Permanente Pedagógico/ Administrativo/ Geral - Capital (R\$ 650,00 por turma):		R\$ 4.550,00
CUSTEIO		R\$ 1.895.342,92
CAPITAL		R\$ 11.610,32
VALOR DO PLANO DE TRABALHO		R\$ 1.906.953,24

As ações descritas nos itens elencados serão executadas utilizando os valores indicados acima, respeitados seus respectivos segmentos. No final do exercício, os saldos de cada um dos segmentos, caso hajam, poderão ser remanejados entre si, desde que atendidas todas as necessidades da creche, limitado ao valor total do presente Plano de Trabalho e priorizadas as despesas de Recursos Humanos (Despesas de Pessoal).

Excetuam-se da instrução supracitada os valores complementares previstos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para a finalidade correspondente.

Havendo algum remanejamento de saldos, atendidas as condições acima, será indispensável a deliberação do conselho responsável, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO VIII**

Cronograma de Repasse do Exercício de 2023

Nome da Entidade: Associação Assistencial Edificando Vidas I

Segmentos de Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Salários e encargos sociais/ 13º salário	126.154,13	126.154,13	126.154,13	126.154,13	126.154,13	126.154,13	126.154,13	126.154,13	126.154,13	126.154,13	126.154,13	126.154,13	1.513.849,56
Equip. proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Despesas de consumo (água, luz, telefone, gás)	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
Ampliação Cultural / Estudo do Meio	-	-	9.219,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.219,24
Material Pegagógico/Livros/logos/Brinquedos	1.280,46	1.280,46	1.280,46	1.280,46	1.280,46	1.280,46	1.280,46	1.280,46	1.280,46	1.280,46	1.280,46	1.280,46	15.365,52
Custeio Administrativo	338,35	338,35	338,35	338,35	338,35	338,35	338,35	338,35	338,35	338,35	338,35	338,35	4.060,20
Despesas com Conservação e Limpeza do Imóvel	338,35	338,35	338,35	338,35	338,35	338,35	338,35	338,35	338,35	338,35	338,35	338,35	4.060,20
Manutenção de Bens Patrimoniais	338,35	338,35	338,35	338,35	338,35	338,35	338,35	338,35	338,35	338,35	338,35	338,35	4.060,20
Contabilidade:	2.190,00	2.190,00	2.190,00	2.190,00	2.190,00	2.190,00	2.190,00	2.190,00	2.190,00	2.190,00	2.190,00	2.190,00	26.280,00
Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Locação de imóvel	18.304,00	18.304,00	18.304,00	18.304,00	18.304,00	18.304,00	18.304,00	18.304,00	18.304,00	18.304,00	18.304,00	18.304,00	219.648,00
Programa Escola Linda - Custeio	17.000,00	17.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34.000,00
Educação Maker - Custeio	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
Educação Maker - Capital	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
Bem Permanente Pedagógico/ Administrativo/ Geral - Capital	4.888,36	338,36	338,36	338,36	338,36	338,36	338,36	338,36	338,36	338,36	338,36	338,36	8.610,32
Valor Total Mensal	175.982,00	171.432,00	163.651,24	154.432,00	160.432,00	154.432,00	154.432,00	154.432,00	154.432,00	154.432,00	154.432,00	154.432,00	1.906.953,24

São Bernardo do Campo, 28 de dezembro de 2022


Cassia Valéria da Silva
Presidente

Donato Silva
Procurador
RG: 20.621.133-3